

## PORTARIA Nº 3.905/SPO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria n° 3.711, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC n° 135 e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00066.022578/2020-12.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-07-00EM-01-01, emitido em 30 de dezembro de 2020, em favor da sociedade empresária TAVAM - TÁXI AÉREO VALE DO MADEIRA, CNPJ - 22.467.056/0001-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR